

## Manifestação da Congregação da ECA sobre proposta de Código de Condutas

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, reunida em 28 de abril de 2021 manifesta-se contrária ao documento “Estatuto de Conformidade de Condutas da Universidade de São Paulo” em sua integralidade. Em consonância com manifestações apresentadas pela comunidade USP como a da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) e a do Núcleo de Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Medicina da USP (NEDH), a Congregação da Escola de Comunicações e Artes (ECA) considera legítima a necessidade de rever os critérios que regem a observância aos princípios éticos que orientam o exercício da atividade docente, discente e funcional em nossa universidade. Porém, observamos que o documento apresentado à comunidade não reflete a tradição democrática e colaborativa da Universidade de São Paulo, ignora a necessidade de incorporar uma perspectiva que leve em conta a diversidade da comunidade USP e reforça um viés punitivista incompatível com o que se espera de tal revisão. A proposta apresentada não incorporou em sua formulação o amplo debate que tem sido promovido por diferentes unidades, grupos, coletivos, pesquisadoras e pesquisadores e que aponta para a necessidade de inclusão do conjunto da comunidade uspiana, contemplando, por exemplo, interseccionalidades como gênero, raça e corpos que se desviam da norma hetero branca normativa, em uma formulação contemporânea e de respeito à diversidade. Além deste motivo, ressaltamos como incompatível o viés punitivista do documento que reforça, mais uma vez, o anacronismo de uma visão que depõe contra uma Universidade que se propaga de excelência e à serviço da sociedade. Ao viés punitivista, expresso nas tipificações de ações desviantes e na possibilidade de qualquer ação se constituir em dolo e na criação de Comissões Permanente de Investigação, soma-se a ingerência sobre questões relativas à produção acadêmica e Diretoria da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 | Prédio Central - Cidade Universitária | 05508-020 - São Paulo, SP | Brasil [www.eca.usp.br](http://www.eca.usp.br) | [eca@usp.br](mailto:eca@usp.br) | Fone: +55 11 3091-4372 / 4374 / 4479 | Fax: +55 11 3814-4193 trabalhista, que já são reguladas por outros dispositivos, como leis de âmbito estadual e nacional. A Escola de Comunicações e Artes, ao acolher a diversidade de diferentes formações no âmbito da graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão, nos oito departamentos e a Escola

de Arte Dramática que a compõem, manifesta, desta forma, seu profundo estranhamento em relação a este documento, pelos argumentos que foram aqui elencados, e torna pública sua recusa integral ao mesmo. Reforçamos nosso apoio à perspectiva da modernização dos diversos códigos da USP, desde que ancorada no poder democrático da deliberação coletiva, e nos colocamos à disposição para colaborar com a revisão nestas bases.